

Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 509
Rubrica: W



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO N° 406036

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB		
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
108.855,99	3.485.144,01	51.865,80	56.990,19

FICHA...: 651 DATA...: 06/04/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. CONFORME CONTRATO N° 142/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 51.865,80

cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta cé

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 510
Fabrica: JS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406037

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB		
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
79.154,80	1.650.845,20	18.314,17	60.840,63
FICHA...: 643	DATA...: 06/04/2022	LICITAÇÃO...:	DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: **D S VIEIRA EIRELI-ME**

CNPJ/CPF: **30.682.981/0001-65**

CÓDIGO: **2452**

ENDEREÇO: **RUA DO SOL**

CIDADE...: **SANTA LUZIA**

U.F...: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS DE REPOSICAO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. CONFORME CONTRATO Nº 142/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**

VALOR TOTAL...: 18.314,17

dezoito mil, trezentos e quatorze reais e dezessete centavos * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 511
Data: 06/04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 406038

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB		
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
38.178,11	367.821,89	33.767,26	4.410,85

FICHA...: 704 DATA...: 06/04/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%. CONFORME CONTRATO Nº 142/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 33.767,26

trinta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 512
Rubrica: W



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO N° 406039

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
11.072,15	1.157.927,85	9.478,07	1.594,08

FICHA...: 692 DATA...: 06/04/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: D S VIEIRA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 30.682.981/0001-65

CÓDIGO: 2452

ENDEREÇO: RUA DO SOL

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE PECAS DE REPOSICAO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%. CONFORME CONTRATO N° 142/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 016/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 9.478,07

nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 513
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 142/2022
PROC. ADM. Nº 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA D. S. VIEIRA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

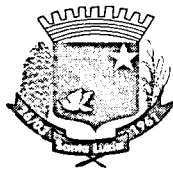
O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **D. S. VIEIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 estabelecida na Rua do Sol, nº 299, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **DANILO SILVA VIEIRA** portador do RG. nº 046361232012-5 SSP/MA e do CPF nº 612.311.613-45. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 e do Processo Administrativo nº 131/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 514
Rubrica: 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001.

GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	35	Hora	179,99	6.299,65
17	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	35	Hora	24,99	874,65
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	14	Hora	94,99	1.329,86
19	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	35	Hora	194,99	6.824,65
20	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	14	Hora	119,99	1.679,86
21	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	14	Hora	349,97	4.899,58
22	Serviço detroca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	14	Hora	74,99	1.049,86
23	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	14	Hora	399,99	5.599,86
24	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	14	Hora	249,99	3.499,86
25	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	14	Hora	199,99	2.799,86
26	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	14	Hora	89,99	1.259,86
27	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	35	Hora	149,98	5.249,30
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	35	Hora	79,99	2.799,65
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	35	Hora	139,99	4.899,65
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	35	Hora	79,99	2.799,65

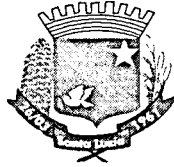
VALOR GLOBAL DO GRUPO II

51.865,80

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001.

PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	Compressor 1/5	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	9	Unid	598,03	5.382,27
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	TECUMSEH	6	Unid	899,98	5.399,88
42	Fita pvc branca	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	18	unid	6,49	116,82
43	Condensador 1/25	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	6	Unid	124,99	749,94
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	ELO	6	Unid	399,98	2.399,88
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	6	Unid	349,97	2.099,82
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	6	Unid	74,99	449,94
58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	6	Unid	119,98	719,88
61	Turbina 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	CONSUL	6	Unid	144,98	869,88



Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 515
Rubrica: W

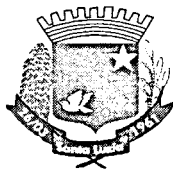
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

71	Tubo de cobre 5/16	EXCLUSIVO ME/EPP	ELUMA	7	Unid	17,98	125,86
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							18.314,17
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							70.179,97
Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001.							
GRUPO II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO							
Ar Condicionado Tipo Split 24.000 BTU/36.000 BTU/60.000 BTU							
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
16	Limpeza da evaporadora e condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	23	Hora	179,99	4.139,77
17	Limpeza do filtro da evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	23	Hora	24,99	574,77
18	Medir o gás refrigerante e fazer recarga se necessário	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	94,99	854,91
19	Recarga de gás R-22	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	23	Hora	194,99	4.484,77
20	Serviço de desinstalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	119,99	1.079,91
21	Serviço de instalação	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	349,97	3.149,73
22	Serviço troca de capacitor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	74,99	674,91
23	Serviço de troca de compressor	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	399,99	3.599,91
24	Recarga de gás R-410A	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	249,99	2.249,91
25	Serviço de troca de placa	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	199,99	1.799,91
26	Serviço elétrico	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	9	Hora	89,99	809,91
27	Serviço de instalação unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	23	Hora	149,98	3.449,54
28	Serviço de desinstalação da unidade condensadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	23	Hora	79,99	1.839,77
29	Serviço de instalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	23	Hora	139,99	3.219,77
30	Serviço de desinstalação da unidade evaporadora	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	23	Hora	79,99	1.839,77
VALOR GLOBAL DO GRUPO II							33.767,26
Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001.							
PLANILHA III - PEÇAS DE REPOSIÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
35	Compressor 1/5	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	5	Unid	598,03	2.990,15
41	Compressor rotativo de 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	TECUMSEH	3	Unid	899,98	2.699,94
42	Fita pvc branca	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	11	unid	6,49	71,39
43	Condensador 1/25	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	3	Unid	124,99	374,97
47	Motor ventilador da condensadora 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOLO	3	Unid	399,98	1.199,94
53	Placa principal 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	3	Unid	349,97	1.049,91
54	Protetor térmico 9000/12000/18000/24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBRACO	3	Unid	74,99	224,97



Proc. N°: 131/2022
Folha N°: 516
Rubrica: aw

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

58	Sensor de temperatura 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	EOS	3	Unid	119,98	359,94
61	Turbina 24000 BTU	EXCLUSIVO ME/EPP	CONSUL	3	Unid	144,98	434,94
71	Tubo de cobre 5/16	EXCLUSIVO ME/EPP	ELUMA	4	Unid	17,98	71,92
VALOR GLOBAL DO GRUPO III							9.478,07
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							43.245,33
VALOR GLOBAL DO CONTRATO							113.425,30

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 113.425,30 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - *Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.*

02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - *Manut. e Func. do Ensino Infantil.*

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*

3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*

Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 517
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

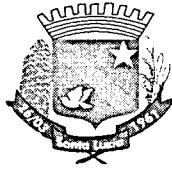
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



Proc. Nº: 131/2021
Folha Nº: 518
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

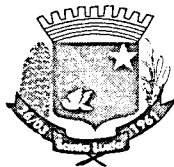
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Proc. N°: 131/2021
Folha N°: 5/9
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

Antônio da Sfe

FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB

CNPJ: 30.370.531/0001-37

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

Daniilo Silva Vieira

D. S. VIEIRA EIRELI - ME

CNPJ: 30.682.981/0001-65

DANILO SILVA VIEIRA

CPF: 612.311.613-45

Titular da Empresa

Testemunhas:

Nome: *Joane Rogue Rodrigues* CPF nº *043 113 35 300*

Nome: *[assinatura]* CPF nº *604 993 293 09*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 39.000,73 (trinta e nove mil reais e setenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.517,35 (vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa

Família. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split com fornecimento de peças de reposição. VIGÊNCIA: 06/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 113.425,30 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. DANILO SILVA VIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022, PROC. ADM. Nº 131/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: D. S. Vieira Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.981/0001-65 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bafa1bcee752f59ade0fe5010140abcf29e5fe33

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

